

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em Milhares de Reais (exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pelo Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo ("Banco") e atua na intermediação e distribuição de títulos, valores mobiliários e cotas de fundos de investimentos, além de gestão de ativos nos mercados de renda fixa e variável.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Sociedade estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que incluem os requisitos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), sendo adotadas as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, contemplando ainda, as disposições contidas nas normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. Desde o ano de 2008, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Entretanto, tais pronunciamentos só podem ser aplicados após aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN são: Resolução nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 - R1); Resolução nº 4.720/2019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 - R2); Resolução nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 - R1); Resolução nº 3.989/2011 Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1); Resolução nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis - Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23); Resolução nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24); Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); Resolução nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 - R1); Resolução nº 4.424/2015 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1); Resolução nº 4.524/2016 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (CPC 02 - R2); Resolução nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 - R1); Resolução nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27) e Resolução nº 4.748/2019 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46).

A partir de janeiro de 2021 entraram em vigor a Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, que estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020 revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019 e é aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, dentre outras definições, determinou a evidenciação dos resultados recorrentes e não recorrentes em notas explicativas de forma segregada. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o lucro líquido ou o patrimônio líquido. Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Estas demonstrações financeiras não apresentam os investimentos de forma consolidada. As operações da Sociedade são conduzidas no contexto de um conjunto de companhias associadas integrantes do conglomerado Banestes S.A., que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidas.

b) Disponibilidades - Para fins da demonstração dos fluxos de caixa e definição do CMN por meio da Resolução nº 3.604/2008, a Administração considera disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez - posição bancada com conversibilidade imediata, risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data efetiva de aplicação.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez - Registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração contratada.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros - O valor justo dos instrumentos financeiros é determinado com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor do dinheiro no tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do valor justo.

Os instrumentos financeiros a valor justo são classificados em três níveis:

Nível I: Instrumentos financeiros a valor justo, determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos, incluem títulos da dívida pública e ações de companhias abertas.

Nível II: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Na maioria dos casos, esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. Várias técnicas são empregadas para fazer essas estimativas, inclusive a interpolação de dados de mercado observáveis e técnicas de interpolação. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros.

Nível III: Registra ativos ou passivos financeiros nos quais não são utilizados dados observáveis de mercado para fazer a mensuração.

Em 31/12/2020 a Banestes DTVM não possui instrumentos financeiros classificados nos níveis II e III.

e) Investimentos - O investimento em sociedade controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial (nota 8).

f) Imobilizado de uso - É registrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se o prazo de vida útil estimada dos bens.

g) Intangível - Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos. Esta composto basicamente por *softwares* e é amortizado pelo método linear ao longo de sua vida útil ou de acordo com prazos contratuais.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - São reconhecidos, mensurados e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, do Conselho Monetário Nacional, de 16/12/2009, e Cartas Circulares nº 3.429 de 11/02/2010 e nº 3.782 de 19/09/2016, ambas do Banco Central do Brasil.

Os ativos e passivos contingentes referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. As obrigações legais são representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

i) Tributos - Calculados às alíquotas a seguir, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo (nota 12).

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social - Instituições Financeiras	15%
COFINS	4%
PIS	0,65%
ISS	5%

j) Valor de recuperação de ativos - impairment - A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 não existiram indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil permitem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas incluem o valor de realização dos ativos, as provisões para causas judiciais, dentre outros.

l) Moeda funcional - A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R\$).

m) Resultados recorrentes / não recorrentes - A Resolução BCB nº 2/2020, em seu artigo 34º, estabelece que devem ser evidenciados em notas explicativas os resultados recorrentes e não recorrentes de forma segregada. De acordo com a norma, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e, II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 2020 não foram reconhecidos resultados não recorrentes.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. O valor de caixa e equivalentes de caixa é composto por:

	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos bancários	1.169	1.469
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 5)	11.306	6.039
Total	12.475	7.508

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Representadas por operações compromissadas com o Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo. As operações compromissadas estão lastreadas em títulos públicos federais (Letras Financeiras do Tesouro) com compromisso de recompra. As transações com o Controlador estão apresentadas na nota 16.

a. Valor justo por níveis

	Valor contábil	Valor justo	
		Nível 1	Nível 2
Aplicações no mercado aberto	11.306	11.306	-

6. CIRCULANTE - OUTROS ATIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
(1) Rendas a receber	414	172
Diversos		
Adiantamentos e participações salariais	9	9
Impostos e contribuições a compensar	1	-
Pagamentos a ressarcir	97	69
Total	521	250

(1) Trata-se de rendas a receber oriundas de serviço prestado pela Sociedade de gestão e distribuição de fundos de investimento e custódia.

7. NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

	31/12/2020	31/12/2019
(1) Finsocial a compensar	1.432	1.432
(2) PIS a compensar	249	249
Total	1.681	1.681

(1) Trata-se de valores gerados em decorrência da majoração das alíquotas do FINSOCIAL (alíquotas superiores a 0,5%) promovidas pelas Leis nº 7.787/1989 (art.7º), nº 7.849/1989 (art.1º) e nº 8.147/1990 (art.1º), cujo processo no mérito transitou em julgado, e atualmente discute-se judicialmente o valor do crédito para fins de emissão do precatório.

(2) Trata-se de valores gerados oriundos do PIS com base na declaração de inconstitucionalidade dos Decretos-Leis nºs 2.445/1988 e 2.449/1988, proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 1487452/RJ, bem como com base na Resolução nº 49/1995 do Senado Federal. Afastados os Decretos-Leis nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 foi aplicada a Lei Complementar nº 7/1970 (instituidora do PIS), eis que, após o advento da Constituição Federal de 1988, ficou vedado o tratamento desigual entre empresas públicas e privadas. Esta ação transitou em julgado em 14/06/2007. Em 18/03/2008 foi deferido o pedido de habilitação do crédito junto à DEINF/RFB/RJ para o procedimento da compensação. Assim, com base na sentença que transitou em julgado, a Sociedade procedeu à compensação até o limite do crédito reconhecido pela Secretaria da Receita Federal e atualmente discute a diferença do crédito habilitado e ainda não reconhecido pela mesma.

8. INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADA NO PAÍS

A Sociedade participa do capital social da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda. e detém 12.499.875 quotas (12.499.875 quotas em 2019).

Principais dados relativos à Sociedade controlada:

Capital realizado atualizado	
31 de dezembro de 2020	12.500
31 de dezembro de 2019	12.500
Patrimônio líquido no início do período	
31 de dezembro de 2020	24.868
31 de dezembro de 2019	26.881
Percentual de participação	
31 de dezembro de 2020	99,999
31 de dezembro de 2019	99,999
Lucro líquido do exercício	
31 de dezembro de 2020	7.908
31 de dezembro de 2019	6.039
Receita de equivalência patrimonial	
31 de dezembro de 2020	7.908
31 de dezembro de 2019	6.039
Lucros recebidos de controlada	
31 de dezembro de 2020	2.013
31 de dezembro de 2019	2.665
Patrimônio líquido ajustado	
31 de dezembro de 2020	32.962
31 de dezembro de 2019	26.881
Valor contábil do investimento	
31 de dezembro de 2020	32.962
31 de dezembro de 2019	26.881

9. IMOBILIZADO

Imobilizado de Uso	Instalações	Móveis e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de comunicação e segurança	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 1º de janeiro	6	77	49	118	250
Aquisições	-	-	20	-	20
Alienações / baixas	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	6	77	69	118	270
Depreciação					
Saldo em 1º de janeiro	(4)	(62)	(49)	(116)	(231)
Depreciação no período	(1)	(6)	(2)	(1)	(10)
Baixas / alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Perda por <i>impairment</i>	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	(5)	(68)	(51)	(117)	(241)
Resultado Líquido em 31/12/2020	1	9	18	1	29
Resultado Líquido em 31/12/2019	2	15	-	2	19

10. INTANGÍVEL

	Licenças e direitos autorais de uso
Custo de Aquisição	
Saldo em 1º de janeiro (*)	819
Aquisições	30
Alienações / baixas	-
Transferências	-
Saldo em 31/12/2020	849
Amortização	
Saldo em 1º de janeiro	-
Amortização do período	(1)
Baixas / alienações	-
Transferências	-
Perda por <i>impairment</i>	-
Resultado Líquido em 31/12/2020	848
Resultado Líquido em 31/12/2019	819

(*) Contrato de solução tecnológica para controladoria de ativos, passivos, escrituração, contabilidade de fundos de investimento e gestão de ativos, incluindo ainda os serviços de manutenção e suporte técnico aos referidos sistemas com a empresa IT4Finance Consultoria de Sistema LTDA firmado em 2019. Não há amortização devido ao período de implantação do sistema, ainda não está em uso.

11. OUTROS PASSIVOS
a) Circulante

	31/12/2020	31/12/2019
(1) Sociais e estatutárias	2.171	1.993
Fiscais e previdenciárias	433	529
(2) Negociação e intermediação de valores	-	7
(3) Diversas	1.102	1.125
Total	3.706	3.654

(1) Refere-se a dividendos e participação sobre o lucro a pagar.

(2) Registradas operações a liquidar com a bolsa de valores.

(3) Decorrem basicamente de outros valores a pagar e honorários de advogados.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação e participação	19.186	19.186	19.095	19.095
Adições/ (exclusões) de caráter permanente	(7.858)	(7.890)	(6.006)	(6.031)
Lucro tributável antes das compensações	11.328	11.296	13.089	13.064
Base de cálculo após compensações	11.328	11.296	13.089	13.064
Alíquota normal (15% IR) (15% CSLL)	1.699	1.694	1.963	1.960
Adicional de imposto de renda (10%)	1.109	-	1.285	-
Despesa de IR e CSLL	2.808	1.694	3.248	1.960

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social realizado

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 está representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, das quais 100% pertencem ao BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

b) Aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não houve aumento de capital social.

c) Reserva legal

Constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social.

d) Reserva estatutária

Constituída com a finalidade de aumento de capital sendo que, não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do capital social.

e) Dividendos

Os acionistas têm direito a dividendos calculados com base no percentual de 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/1976, e estão demonstrados a seguir:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	14.584	13.835
Reserva legal	(729)	(692)
Base de cálculo para dividendos (25%)	13.855	13.143
Dividendos intermediários 1º semestre	1.802	1.614
Dividendos obrigatórios complementares	1.662	1.671
Total de dividendos	3.464	3.285

14. OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Receita de prestação de serviços

	31/12/2020	31/12/2019
Rendas de gestão e distribuição de fundos/rebate taxa administração (1)	18.440	18.780
Total	18.440	18.780

(1) A Sociedade é responsável pela gestão dos Fundos de Investimentos. O patrimônio líquido dessas instituições totalizavam em 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 6.133.350 (R\$ 7.225.770 em 31 de dezembro de 2019).

b) Outras despesas administrativas

	31/12/2020	31/12/2019
Serviços de terceiros (1)	3.356	2.352
Acordo de cooperação técnica (nota 16.a)	982	755
Aluguéis	166	172
Processamento de dados	138	151
Serviços técnicos especializados	153	147
Comunicações	104	50
Publicações	27	26
Serviços do sistema financeiro	42	39
Manutenção e conservação de bens	32	28
Água, energia e gás	14	17
Viagem no país	3	23
Depreciação/Amortização	11	7
Outras	82	87
Total	5.110	3.854

(1) Há cessão de pessoal pelo Banestes S.A. no valor de R\$ 3.308 (em 2020) e R\$ 2.280 (em 2019), reembolsado ao custo. A folha de pagamento dos funcionários cedidos é processada pelo Banco e ressarcida mensalmente pela Sociedade de todos os custos.

c) Despesas tributárias

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos s/ serviços de qualquer natureza - ISS	922	939
Contribuição a COFINS	749	769
Contribuição ao PIS	122	125
IPTU	1	1
Total	1.794	1.834

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Sociedade não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

16. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS
a) Transações da Sociedade com o controlador:

Durante os períodos destacados abaixo foram efetuadas transações com o controlador em valores, prazos e condições usuais de mercado, podendo assim ser resumidas:

Transação	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Disponibilidades	1.169	-	1.469	-
Aplicações em operações compromissadas	11.306	276	6.039	436
Dividendos	(1.662)	-	(1.671)	-
Acordo de Cooperação Técnica (1)	-	(982)	-	(755)

(1) Acordo de cooperação técnica firmado entre o Banco e suas controladas para a utilização do espaço físico das unidades de atendimento, dos recursos de informática e telecomunicações, da infraestrutura administrativa e de pessoal.

b) Remuneração dos Administradores:

Na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global anual da remuneração dos administradores, conforme determina o Estatuto Social. Os honorários da diretoria totalizam no exercício de 2020 o montante de R\$ 551 (R\$ 489 no exercício de 2019).

A Sociedade não possui benefícios pós-emprego de plano de previdência complementar aberta, destinados a administradores, bem como não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Outras Informações:

Não foi efetuado pela Sociedade empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros da diretoria e seus familiares.

I - Participação acionária:

Os membros da diretoria não possuíam participação acionária na Sociedade.

17. GESTÃO DE RISCO

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., possui em sua estrutura organizacional a Gerência de Controles Internos e Riscos - GECIR, responsável pelo gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, subordinada à Diretoria de Controles Internos e Riscos - DIRIS e atua de forma autônoma e independente das áreas de negócios que atende, com reporte e gerenciamento totalmente segregados.

Possui políticas de gestão de riscos compatíveis com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas, visando assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da Sociedade;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados; e
- a cultura de gerenciamento de riscos em toda a Sociedade.

Em suas políticas são estabelecidas diretrizes, atribuições e responsabilidades, que visam mitigar a ocorrência de falhas operacionais que exponham a sociedade a prejuízos diretos e indiretos. A GECIR trabalha constantemente no aprimoramento do processo de gestão de riscos, atuando na disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de riscos, acompanhando a evolução dos negócios, levando em consideração as exposições e os níveis de riscos a eles associados.

18. OUTROS ASSUNTOS

Com o agravamento da crise econômica e elevação do grau de incerteza em decorrência da pandemia de COVID-19, os mercados financeiros foram impactados sensivelmente. Nesse cenário, buscamos manter uma margem de liquidez adequada nos nossos fundos sob gestão, compatível com o stress instaurado. Também, intensificamos nosso monitoramento de riscos, especialmente o risco de crédito privado com o objetivo de observar os fundamentos de nossos emissores de dívida e seus graus de resiliência diante do atual momento.

Ainda que tenhamos um ambiente suscetível a turbulências e incertezas de retorno normal da atividade econômica, nossos fluxos de captação têm-se normalizado ao longo do tempo.

Operacionalmente, adotamos medidas de planos de contingência, executando diversos trabalhos em “home office” e mantendo normalmente a continuidade dos serviços, com a preservação da saúde dos colaboradores da Instituição.

A Sociedade ressalta que até o presente momento não é possível mensurar, com confiabilidade, todos os impactos decorrentes para o exercício.

19. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A diretoria da Sociedade autorizou a conclusão destas Demonstrações Financeiras em 22 de fevereiro de 2021, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem afetar estas demonstrações.

DIRETORIA

Alcio de Araujo (Diretor Presidente e Diretor de Operações)
Fernando Valli Cardoso (Diretor de Controles Internos e Riscos)
Marcos Amaral Vargas (Diretor de Gestão e Recursos de Terceiros)

CONTADOR

Magno Willian Viana da Silva
CRC - ES 020893/0-0